



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 27 de novembro de 2024

Edital 7/2024 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Estrutural, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 720 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª convocação para recebimento do auxílio financeiro do PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB, referente ao Edital 07/2024, de 22 de outubro de 2024, conforme segue:

Os estudantes convocados receberão o auxílio via conta corrente declarada no momento da inscrição. Aos que não declararam conta, o auxílio será pago por Ordem Bancária.

Classificação	Matrícula	Pontuação	Situação
27	192098100012	17	Convocado
28	221098100031	17	Convocado
29	211098100027	17	Convocado
30	232098100005	17	Convocado
31	221098100004	17	Convocado
32	222098100011	17	Convocado
33	192098100044	17	Convocado
34	222098100020	17	Convocado
35	202098100011	17	Convocado
36	212098100002	17	Convocado
37	231098100021	17	Convocado
38	241092620050	17	Convocado
39	241092620021	17	Convocado
40	241094100018	16	Convocado
41	232094100021	16	Convocado
42	241092620043	13	Convocado
43	241092620020	13	Convocado
44	241092620064	13	Convocado
45	241092600010	13	Convocado
46	241092620085	13	Convocado
47	241092620063	13	Convocado
48	241092620070	13	Convocado
49	241092620003	13	Convocado
50	241092600001	13	Convocado
51	241092600002	13	Convocado
52	241092600067	13	Convocado
53	241092620019	13	Convocado
54	241092620055	13	Convocado
55	241092600033	13	Convocado
56	241092600105	13	Convocado

57	241092600050	13	Convocado
58	241092600007	13	Convocado
59	241092600068	13	Convocado
60	241092600052	13	Convocado
61	241092620054	13	Convocado
62	241092600059	13	Convocado
63	241092600072	13	Convocado
64	241092600046	13	Convocado
65	241092600006	13	Convocado
66	241092600049	13	Convocado
67	241098100021	12	Convocado
68	242098100038	12	Convocado
69	242098100033	12	Convocado
70	231092620076	12	Convocado
71	201098100006	11	Convocado
72	231092600018	8	Convocado
73	231092600024	8	Convocado
74	231092620006	8	Convocado
75	231092620021	8	Convocado
76	231092600021	8	Convocado
77	231092600036	8	Convocado
78	231092600011	8	Convocado

- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O estudante que recebeu o auxílio deverá realizar a prestação de contas ao IFB do dispositivo eletrônico comprado.

Para prestação de contas, o estudante ou seu responsável legal deverá enviar a nota/cupom fiscal ou Anexo II de acordo com o caso, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/GyNsV7bUfbeivNgEA>.

O prazo máximo para prestação de contas e envio dos documentos por meio do formulário é de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do auxílio conforme prazo previsto no item 11.4.

O valor do dispositivo eletrônico adquirido indicado no cupom fiscal ou na nota fiscal poderá ser maior que o valor do auxílio concedido pelo IFB e, neste caso, é de responsabilidade do estudante contemplado arcar com a diferença do valor.

GIANO LUIS COPETTI
Diretor-Geral do Campus Estrutural
Portaria nº 720 de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 27/11/2024 09:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581322

Código de Autenticação: 30824be14d





Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None, Cidade do
Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200
None